

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0075/2002, do Vereador Carlos Apolinario.  
"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao SR. JOSÉ LIÃO DE ALMEIDA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ LIÃO DE ALMEIDA, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2.º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim. Art. 3.º - As despesas correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2002. Às Comissões competentes."